

**PORTARIA N°7.400, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Concede Promoção Funcional.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°943, de 1° de novembro de 2006, artigo 15, inciso II, **CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE EXERCÍCIO** para o Servidor Municipal **JOEL MELATTI**, Motorista, matrícula nº523, Padrão 4, Letra “C”, enquadrando na Letra “D”, lotado na Secretaria da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 1° de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 08 de julho de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração